



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2022
De 20 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **MARLENE SANTOS CAETANO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.498.419, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 003.207.635-52, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-IV**, matrícula nº 5376, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 13/01/2022 e término em 12/01/2025, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 13/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal